CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Ubatuba – Capital do Surfe

PORTARIA n°23/2022

Dispõe sobre Rerratificação de Portaria De Nomeação De Servidor da Câmara Municipal de Ubatuba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1° -RERRATIFICAR as Portarias: **51/2021, 76/2021, 84/2021e 86/2021,** alterando o Cargo de Nomeação para **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE**, mantendo as demais informações inalteradas.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01/01/2022.

Publique-se por Editais.

Ubatuba, 10 de janeiro de 2022.

JORGE RIBEIRO DA SILVA FILHO
Presidente

EUGENIO ZWIBELBERG
1° Vice-Presidente

JOSUE LOURENÇO DOS SANTOS
2° Vice - Presidente

JOSÉ ROBERTO CAMPOS MONTEIRO JUNIOR
1° Secretário

EDELSON FERNANDES GERÔNIMO
2° Secretário